

PROCESSO N° 606/17

PROTOCOLO N° 14.152.134-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 386/17

APROVADO EM 18/07/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ERON DOMINGUES - ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de

Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino

Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 816/17 – Sued/Seed, de 17/04/17, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Toledo em 01/07/16, de interesse do Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Marechal Cândido Rondon, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental, Médio e Normal, localizado na Rua Mem de Sá, nº 1615, Centro, do município de Marechal Cândido Rondon, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5072/16, de 11/11/16, pelo prazo de cinco anos, a partir de 02/02/17 até 02/02/22.

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 4512/07, de 31/10/17. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2265/10, de 24/05/10, e obteve a



renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 4011/13, de 02/09/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 260/13, de 11/07/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/12 até 31/12/16.

1.2 Organização Curricular

O curso está organizado em quatro séries anuais, com a carga horária de 4.000 horas.

Matriz Curricular (fl. 334)



ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL
Rua Mem de Sá, 1615 Marechal Cândido Rondon - PR
Fone/Fax: (45) 3254-3229 email: mrherondomingues@seed.pr.gov.br



INTEGRADO

Implantação GR/	2010 Turnos: Diumo Módulo: 40 - Carga Horária ADATIVA DISCIPLIMAS Língua Portuguesa e Literatura	1.0			· -[Hora	Hora
	DISCIPLIMAS Lingua Portuguesa e Literatura	1.	Γ	1	1	Hora	Hors
-	Lingua Portuguesa e Literatura	10		1	1		
		10		1	1	Aula	Relóg
			2"	3"	49	ridio	11009
	1 4 4	2	3	2	3	400	333
	Arte	1 2	1	1		80	67
	Educação Física	2	2	2	12	320	267
	Matemática	2	12	4	2	400	333
	Física		1	3	2	200	167
BASE NACIONAL	Química	1	+	2	2	160	133
COMUM	Biologia	2	12	-	-	180	133
	História	2	2		-	160	133
	Geografia	1 3	1	+-	1	120	100
	Sociologia	2	2	1-	-	160	134
	Filosofia	2	13	-	1	160	134
	Sub-total	119	15	13	11	2320	1334
PC	Lingua Estrangeira Moderna	1	+	2	12	160	133
	Sub-total	+	1	2	2	160	133
	Fundamentos Históricos da Educação	2	t		1	80	67
	Fundamentos Filosóficos da Educação		1	2	1	80	67
	Fundamentos Sociológicos da Educação	-	2	-		80	67
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2	-		1	80 !	67
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação infantil		2			80	67
	Concepções Norteadoras da Educação Especial	1	2		1	8C 1	67
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil		2	2	, ,	180	133
FORMAÇÃO	Organização do Trabalho Pedagógico	2	12			160	133
ESPECIFICA	Literatura Infantil		1	2	,	80	67
20. 20., 10.,	Metodologia do Ensino de Português / Alfabelização		-	2	2	160	133
	Metodologia do Ensino de Matemática		-	2		83	67
	Metadologia do Ensino de Hietória				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	87
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67
	Sub - to'zi	8	10	10	12	1520	1283
-		25	25	25	25	4000	3333
2	PRÁTICA DE FORMAÇÃO (Estágio Supervisionado)	5	5	5	5		
i i	Total	20	20	20	20	000	007
4-1	TOTAL GERAL	30	30	30	30	800 4800	4000

Estracian Mendes Cardosn 10 4 100 tan 8 - Decreto 436107 Greto NRE TOLEDO

/--- No.

10.00



Matriz Curricular (fl. 271)

Parecer CEE/CEMEP nº 948/14, 04/12/14, alterou a Matriz Curricular do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, com implantação simultânea, a partir do início do ano de 2015.



ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

Rua Mem de Sá, 1615 Marechal Cândido Rondon - PR
Rosimer
Fone/Fax: (45) 3254-3229 email: mrherondomingues@seed.pr.gov.br



MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-NORMAL EM NÍVEL MÉDIO

mplantação: SIMUI	Módulo: 40 – Carga Horária Total = 4.800h/a e 4.1	0011						
inplantação. Otivio		Г	Sé	ries		Hora	Hora	
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	Aula	Relógi	
	Arte	2				80	67	
	Biologia		3			120	100	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Filosofia	2	2	2	2	320	267	
BASE	Física			3		120	100	
NACIONAL	Geografia	3				120	100	
COMUM	História	2	2			160	133	
	Língua Portuguesa	2	2	2	3	360	300	
	Matemática	2	2	2	2	320	267	
	Química		2	2		160	133	
	Sociologia	2	2	2	2	320	267	
	Sub-total	17	17	15	11	2400	2000	
PARTE	Lingua Estrangeira Moderna			2		80	67	
DIVERSIFICADA	Sub-total			2		80	67	
	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67	
	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação			2		80	67	
	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67	
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67	
	LIBRAS				2	80	67	
	Literatura Infantil			2		80	67	
	Metodologia de Alfabetização			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67	
FORMAÇÃO	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67	
ESPECÍFICA	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67	
ESPECIFICA	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa				2	80	67	
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133	
	Prática de Formação	5	5	5	5	800	666	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	2	2			160	133	
	Sub - total	13	13	15	19	2400	2000	
	TOTAL GERAL	30	30	30	30	4800	4000	

Obs.: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/2010 – SUED/SEED, o Ensino de Língua Espanhola será ofertado pelo Centro de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matricula facultativa para o aluno.

Topice Financeding Dalcin Resident

Sancra kner Augsten



Avaliação Interna (fl. 286)

	Ano Série		Matriculas					Desistentes					Tr	ansferio	os		Reprovados						Concluintes/egressos				
	Etapa Módulo	ANO 201 2	ANO 201 3	ANO 201 4	ANO 201 5	ANO 201 6	ANO 201 2	ANO 201 3	ANO 201 4	ANO 201 5	ANO 201 6	ANO 201 2	ANO 201 3	ANO 201 4	ANO 201 5	ANO 201 6	ANO 201 2	ANO 201 3	ANO 201 4	ANO 201 5	ANO 201 6	ANO 201 2	ANO 201 3	ANO 201 4	ANO 201 5	ANC 201 6	
CURSO	Ensino Fundam ental Anos Finais	660	631	601	569	492	10	05	03	06	Ano em and ame nto	58	63	47	61	Ano em and ame nto	69	100	56	34	Ano em and ame nto	523	463	495	458	And em and ame nto	
CURSO	Ensino Médio Regular	479	471	543	586	540	14	26	42	76	Ano em and ame nto	21	13	15	51	Ano em and ame nto	56	53	42	33	And em and ame nto	390	364	413	426	Ano em and ame nto	
CURSO	Formação o de Docente s - Ensino Médio profissio nalizant e	137/	138 🗸	130/	133	124	1/	1	1	1	Ano em and ame nto	8/	75	10	4	Ano em and ame nto	6/	3	0	5 1	Ano em and ame nto	122 /	127	119	123	And em and ame nto	
CURSO	Celem Espanho	37	58	41	58	30	17	17	12	35	Ano em and ame nto	1	0	0	8	Ano em and ame nto	0	15	10	0	Ano em and ame nto	19	26	19	15	And em and am nto	
C U R S O	Cetem Inglês	32	58	45	36	21	18	12	31	13	Ano em and ame nto	1	0	1	1	Ano em and ame nto	1	25	0	7	Ano em and ame nto	12	21	13	15	And em and am nto	

1.3 Comissão de Verificação (fl. 272)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 159/16, de 15/08/16, do NRE de Toledo, composta pelas técnicas pedagógicas: Rosemarie Margareth Zeni, licenciada em Ciências/Biologia; Tânia Kieling, licenciada em História; Lourdes Pauluk Giaretta, licenciada em Geografia; e como perita Rozilene Maria Moraes, licenciada em Pedagogia, após verificação *in loco* na instituição de ensino em 16/08/16, manifesta-se em seus relatórios circunstanciados, de 22/08/16 e 25/01/17, favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do curso e informa:

(...) As questões de acessibilidade estão contempladas e possibilitam a movimentação de portadores de necessidades especiais em todos os ambientes e as entradas/portas possuem piso nivelado.

A instituição possui Certificado de Vistoria nº 3.1.01.16.0000962812-24 emitido pelo Corpo de Bombeiros GB-SPCIP Toledo, emitido em 01 de junho de 2016, apresentando alguns itens pendentes que precisam ser regularizados como o Plano de Segurança contra Incêndio e a Construção de Central GLP que está sendo providenciado com recursos de Cota Extra.



Não houve melhorias e nem modificações relevantes desde o último reconhecimento do curso, sendo que, as instalações estão em ótimas condições contando com constante manutenção e conservação de todos os seus ambientes. (...)

- Laboratório de Biologia, Química e Física: este ambiente se destina para a realização de diversas aulas práticas laboratoriais, possuindo um espaço de 82,60 m² o qual atende as especificações legais quanto a metragem, iluminação e ventilação. Há um laboratorista para atendimento exclusivo deste setor. O mobiliário é adequado, equipado com bancadas de granito (...) microscópios oculares, lupas, equipamentos diversos (...).
- Laboratório de Informática: (...) 30 terminais conectados à internet, impressora, estabilizadores e ambiente climatizado. Há um profissional para realizar o atendimento neste setor. (...)
- Biblioteca: possui espaço próprio, com 92,75 m², é bem arejada e muito bem iluminada e há um profissional para o atendimento exclusivo deste setor. Estão disponíveis as bibliografias completas para o Curso de Formação de Docentes. Esta é de excelente qualidade e suficiente para atender a demanda existente. Além da bibliografia específica, a biblioteca possui aproximadamente 15.000 títulos específicos, além de livros de literatura, didáticos e paradidáticos. Espaço muito agradável e organizado. (...)
- Ginásio de Esportes: o ginásio deste estabelecimento é coberto (...) com arquibancadas ao redor e está em boas condições para a realização das atividades poliesportivas e recreativas. (...)
- **Brinquedoteca**: este espaço está sendo readequado em uma sala de 49 m², climatizada e em bom estado de conservação, com mesas e armários em aço para guardar materiais pedagógicos e de consumo como: cenários, maquetes, tintas, pincéis (...).

TERMOS DE CONVÊNIO

Em relação aos Termos de Convênio para a realização de estágios foi possível verificar que estão vigentes, atualmente a Instituição mantêm o Termo de Compromisso e Estágio e o Plano de Estágio nº 057/2016 com a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, contemplando os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS e as Escolas Municipais de Marechal Cândido Rondon. Este termo contempla ao todo 07 CEMEIS e 17 Escolas Municipais. Foram firmados ainda o Termo nº 1142031833 com a Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste e o Termo nº 1142032940 com a Prefeitura de Nova Santa Rosa, também com CMEIS e Escolas Municipais (...).

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 281, 282 e 335, o corpo docente, a coordenação do curso e de prática de formação com as habilitações específicas.



O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Toledo, em 22/08/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 301).

1.4 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 340)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 820/17, de 27/03/17, é favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 337)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 30/17, de 02/02/17, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Marechal Cândido Rondon.

Da análise do processo e com base nas informações da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta corpo docente, coordenação do curso e de prática de formação habilitados, recursos tecnológicos e materiais condizentes com as Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR.

O Colégio está vinculado ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não possui o Certificado de Conformidade. A Comissão informa que a instituição possui Certificado de Vistoria nº 3.1.01.16.0000962812-24, emitido pelo Corpo de Bombeiros GB-SPCIP Toledo em 01/06/16, no qual consta alguns itens pendentes que estão sendo solucionados com os recursos da cota extra. A Licença da Vigilância Sanitária nº 479/17, de 17/04/17, possui validade até 17/04/18, e foi apensada ao processo, à fl. 344.



II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Estadual Eron Domingues — Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Marechal Cândido Rondon, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/17 até 31/12/21, de acordo com as Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 — CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção às pendências apontadas no Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Toledo, para obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 — CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni Relatora



DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de julho de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEMEP

Oscar Alves Presidente do CEE